



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **JOSE DANIEL EMILIANA**

Referência: Processo SEI nº **08506.003367/2024-81**

Conforme disposto no art. 137 do Dec. nº 9.199/17:

Art. 137. A decretação da perda e o cancelamento da autorização de residência serão precedidos de procedimento administrativo no qual serão observados os **princípios do contraditório e da ampla defesa**.

Fica o(a) senhor(a) **JOSE DANIEL EMILIANA**, nacional da Angola, nascido em 04/02/1998, filho(a) de DANIEL MAYA WUMBA e de EMILIANA JOAO TABITA, com RNM de nº F478529-M, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **defesa prévia** em decorrência da informação (35153346) QUE relata o término da união estável com a brasileira **CAROLINE RAFAELA DA CUNHA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** corridos, sob pena de instauração de procedimento de perda de autorização de residência.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

(...)

I - **cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;**

Tal defesa poderá ser enviada para o endereço eletrônico ure.cas.sp@pf.gov.br.

GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NÓBREGA

Agente de Polícia Federal
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ZANUTIN CAMPOS DE SOUSA NOBREGA**, **Agente de Polícia Federal**, em 20/05/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35315085&crc=FEA9BF7C.

Código verificador: **35315085** e Código CRC: **FEA9BF7C**.